

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Dispõe sobre a criação do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.008410/2019-42,

CONSIDERANDO a aprovação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso *Lato Sensu* Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto de Curso (PC005-2022), o Curso *Lato Sensu* Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências será ofertado no *campus* Sosígenes Costa da UFSA, na modalidade presencial, com duração de 18 meses e carga horária de 390 horas.

Art. 3º O ingresso no Curso *Lato Sensu* Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 36 vagas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REITORA